

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 05/01/2016 - Edição 1421

### Vigilantes patrimoniais do Espírito Santo encerram 2015 com manifestações



Liderados pelo grupo de oposição cutista Vigilantes na Luta CUT/ES, os trabalhadores cruzaram os braços para exigir pagamentos atrasados

Mais uma vez os vigilantes do Espírito Santo, liderados pelo grupo de oposição cutista Vigilantes na Luta CUT/ES, saíram às ruas e denunciaram o descaso e a ameaça de atraso no pagamento dos salários. Contratados pela SVA e Secutiry e prestando serviço para a Prefeitura Municipal de Vitória,

os trabalhadores estavam convivendo com a possibilidade de não receber o 13º salário e o pagamento do mês. Segundo as empresas, órgão não estava efetuando o pagamento das faturas.

Em resposta, os vigilantes interromperam o trânsito em frente à Prefeitura no dia 18 de dezembro. O protesto foi

seguido por uma reunião com o vice-prefeito e os secretários da Fazenda e de Administração, onde o grupo de oposição cobrou uma solução para o problema. Já no dia 21 o órgão cumpriu o acordo e as empresas efetuaram os pagamentos.

Fonte: CNTV

# Terminais de ônibus de Goiânia seguem sem vigilantes mesmo com ordem judicial

**Prazo para Metrobus contratar segurança privada venceu. Enquanto isso, Guarda Civil Metropolitana monitora área do Eixo Anhanguera.**

Os terminais de ônibus do Eixo Anhanguera continuam sem segurança privada mesmo depois de o Tribunal de Justiça de Goiás (TJ) determinar a contratação de vigilantes. O prazo venceu na última quinta-feira (31) e até a manhã desta segunda-feira (4) a medida não havia sido cumprida pela Metrobus, empresa responsável pela linha.

Enquanto a empresa não contrata os vigilantes particulares, seis equipes da Guarda Civil Metropolitana reforçam a segurança no percurso. Segundo o subcomandante do órgão, Valdimir Passos, os agentes fazem patrulhamento na região 24 horas por dia, tanto nos terminais, quanto nas plataformas.

“Verificamos se há algo suspeito e fazemos a abordagem. O objetivo é impedir que a onda de arrastões e violência que tirava o sossego dos usuários aconteça de novo”, afirmou o subcomandante.

De acordo com Passos, desde o dia 15 de dezembro, 11 quadrilhas foram detidas praticando crimes no percurso da linha de ônibus. Além disso, foram apreendidas 40 facas que eram usadas pelos autores durante os assaltos.

A Metrobus não informou se há previsão de quando a medida será cumprida. A empresa informou apenas que o “departamento jurídico está solucionando a questão da decisão judicial” e que publicará uma nota oficial assim que houver um posicionamento.

## Insegurança

Cerca de 300 mil pessoas passam pelo Eixo Anhanguera diariamente. Os usuários relatam que os crimes são cometidos sempre pelos mesmos grupos organizados. Entre os criminosos estão homens, mulheres, jovens e até idosos. Além dos assaltos dentro dos coletivos, eles também fazem arrastões nas plataformas de embarque.

A estudante Débora Victória afirma que não se sente segura no transporte coletivo de Goiânia e já passou por momentos de medo. “Você meio que fica insegura por já ter essa experiência. É difícil”, afirmou.

Dentro dos ônibus os passageiros também procuram se proteger para não serem vítimas de assaltos e furtos. A estudante Lara Cristina afirmou que, no transporte coletivo, busca tomar alguns cuidados, mas nem sempre eles são suficientes. “Tento segurar a bolsa mais na minha frente, sempre ficar de olho. Mas é praticamente impossível, quando você vê, já levou”, disse.

## Casos de violência

No dia 27 de outubro, um jovem de 25 anos foi esfaqueado em uma tentativa de assalto no Terminal Praça A. Ele foi socorrido e sobreviveu.

Já no dia 12 de novembro, um homem de 32 anos foi assassinado com uma facada após reagir a um assalto na Plataforma José

Hermano, no Setor Campinas. Segundo a Polícia Militar, o passageiro tinha acabado de descer do ônibus, quando foi abordado pelo criminoso, que portava uma faca. A vítima reagiu, foi ferida na região do pescoço e morreu ainda no local.

Pouco tempo depois, uma mulher que caminhava nas proximidades da mesma plataforma também foi morta com uma facada. O homem apontado como o autor dos dois homicídios foi localizado pela Polícia Militar.

Ao ser abordado, ele correu para uma área de mata. Durante a perseguição, o homem chegou a cortar o braço de um PM que integra a Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (Rotam) e foi morto a tiros.

No dia 25 de novembro, um rapaz não identificado foi esfaqueado dentro do Terminal Padre Pelágio. De acordo com a PM, a suspeita é que ele tenha sido vítima de um acerto de contas. Um vídeo mostra o momento em que ele tenta escapar do agressor, mas é perseguido e leva várias facadas.

A PM informou que o suspeito de agredir o rapaz é um adolescente, que foi apreendido pouco tempo depois no Bairro Capuava, que já tem passagem por homicídio. A suspeita é que ele e a vítima tivessem uma rixa. Segundo relato de comerciantes da região, ambos costumam cometer crimes em terminais de ônibus.

Fonte: G1

# Vigilante de carro forte que atua em posto de combustível recebe adicional



O vigilante de carro forte que, habitualmente, recolhe dinheiro de cofres e faz reposição de caixas eletrônicos localizados em postos de combustíveis tem direito ao adicional de periculosidade, por atuar em área de risco acentuado, pela presença de produtos inflamáveis. O fato de ele não permanecer durante toda a jornada na área de risco não exclui o direito ao adicional, bastando que a tarefa integre a sua rotina de trabalho, de forma a caracterizar a exposição intermitente ao perigo, já que o acidente não marca hora para acontecer.

Com esse entendimento, a 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região negou recurso de uma empresa de transporte de valores e manteve

sentença que reconheceu o direito a um vigilante de Minas Gerais.

A empresa rejeitava a existência de periculosidade por combustíveis, tendo em vista que a exposição do reclamante era eventual e que os cofres raramente ficam perto da bomba de gasolina. Disse ainda que o trabalhador sempre recebeu o adicional da mesma natureza (adicional de risco de vida), em razão de acordo coletivo, pago no percentual de 30% sobre o piso salarial da função que exercia. Para a empresa, os adicionais acabam se compensando.

Já a desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, relatora do caso, apontou laudo pericial que reconhecia a periculosidade nas atividades do reclamante, pois o tempo de

permanência do trabalhador na área perigosa era de até 40 minutos no caso de caixas eletrônicas e 20 minutos no caso de cofres.

A relatora afirmou que, nos termos do NR 16, Anexo 2 da Portaria 3214/78, a simples permanência em área de risco gera direito ao adicional de periculosidade por inflamáveis, sendo desnecessário, para tanto, que o empregado opere a bomba e labore diretamente na movimentação de combustíveis. Ainda segundo ela, havia risco acentuado, nos termos do artigo 193 da CLT.

“O fato da permanência ocorrer em média três vezes por semana, com média de 30 minutos cada coleta, não torna o contato eventual e nem tem o condão de gerar a exclusão do direito ao pagamento do adicional, já que a exposição intermitente ao risco não afasta o direito ao pagamento do adicional de periculosidade, bastando uma fração de segundo para ceifar a vida humana”, escreveu a relatora.

Segundo ela, o adicional de risco de vida (recebido pelo reclamante em razão de norma coletiva) e o adicional de periculosidade não possuem a mesma natureza, e por isso, podem ser acumuláveis e não devem ser compensados. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-3.

Fonte: Consultor Jurídico

#### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Priscilla Beine Abdelaziz  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF